

## A SANTIDADE SACERDOTAL NOS ENSINAMENTOS E NA VIDA DO BEATO ESCRIVÁ

Mons. FLAVIO CAPUCCI \*

*Dentro da sensibilização criada pelo recente Simpósio nacional «Padres para este tempo», temos o gosto de oferecer um estudo sobre a santificação do sacerdote diocesano, baseado numa proposta concreta bem conhecida.*

O objecto da presente reflexão é a concepção de *santidade sacerdotal* que aparece na pregação do Beato Josemaria Escrivá, Fundador do Opus Dei, e, sobretudo, no seu serviço eclesial. O decreto pontifício sobre as suas virtudes heróicas, recordando a acção que desenvolveu em favor dos sacerdotes, definiu-o como «exemplo luminoso de zelo pela formação sacerdotal»<sup>1</sup>.

### Solicitude pela santidade sacerdotal

Muitos episódios da vida do Beato Josemaria confirmam esta afirmação: a tenacidade com que, desde os primeiros anos de sacerdote — e com uma solicitude e uma delicadeza que mostram já então a singular maturidade da sua vida interior —, se dedicou a recuperar para o ministério alguns sacerdotes que tinham abandonado a sua vocação; e os numerosos cursos de exercícios espirituais para o clero, que muitíssimos Bispos lhe confiaram, sobretudo nos anos imediatamente a seguir à guerra civil espanhola de 1936-1939. Recor-

\* Postulador Geral da Causa de Canonização do Beato Josemaria Escrivá, Fundador do Opus Dei.

<sup>1</sup> Decreto pontifício sobre o exercício heróico das virtudes do Servo de Deus Josemaria Escrivá de Balaguer, 9-IV-90, in VICE-POSTULAÇÃO DO OPUS DEI EM PORTUGAL, Boletim Informativo, n.º 10, Lisboa 1990, p. 6.

dando aquela actividade, o decreto que acabo de citar afirma que, deste modo, contribuiu eficazmente para a renovação da vida cristã em Espanha<sup>2</sup>. É uma observação muito significativa, que se relaciona com dois factos: por um lado, a situação precária em que se encontravam, ao fim de anos de forçosa clandestinidade, os sacerdotes das dioceses das regiões dominadas pelos que perseguiram a religião; e por outro lado, o desejo dos Bispos de começarem a reconstrução espiritual da Igreja em Espanha precisamente a partir do clero.

O zelo do Beato Josemaria Escrivá pela santidade dos sacerdotes brilha sobretudo na solicitude com que guiou a actividade da *Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz*, fundada por impulso divino a 14 de Fevereiro de 1943. Esta Sociedade sacerdotal, inseparavelmente unida ao Opus Dei, além de permitir resolver o problema jurídico da ordenação de membros leigos do Opus Dei e a sua incardinção ao serviço da Obra, permitiu mais tarde aos sacerdotes incardinados nas dioceses partilhar da sua espiritualidade e da sua ascética, sem debilitar minimamente o vínculo de dependência exclusiva do Ordinário próprio<sup>3</sup>.

Este último aspecto preocupava vivamente o Fundador. Ele estava bem consciente de que o Opus Dei tinha nascido para servir a Igreja, quer na sua dimensão universal quer no âmbito das Igrejas particulares, através da difusão e realização prática da mensagem da vocação universal à santidade segundo uma concreta espiritualidade secular. O Beato Josemaria repetia com frequência que a sua vocação era a de um sacerdote diocesano; tinha uma percepção muito viva das necessidades espirituais do clero; e ponderava, com imensa gratidão ao Senhor, o serviço à vida das Igrejas particulares que derivaria da espiritualidade de santificação no meio do mundo própria do Opus Dei. Portanto, de acordo com o carisma fundacional e conforme a uma vontade divina sobre a qual não havia dúvida nenhuma, a adesão à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz por parte de sacerdotes seculares e diáconos não pertencentes ao presbitério da Prelatura não podia debilitar os vínculos de dependência e de união com os respectivos Ordinários; antes os reforçava, precisamente porque esses vínculos são elemento característico da condição clerical, e portanto caminho de santificação para os clérigos. O rigor desta concepção jurídica deixa transparecer a firmeza do desejo do Beato Josemaria Escrivá de servir a *communio Ecclesiarum*, pondo-se ao serviço dos anelos de santidade do clero secular, sustentando o seu compromisso espiritual e as exigências de fraternidade sacerdotal no pleno respeito da sua liberdade<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Cfr. *ibidem*.

<sup>3</sup> Cfr. *ibidem*; J. ESCRIVÁ, *Temas actuais do Cristianismo*, n.º 16, 3.ª ed., Lisboa 1984.

<sup>4</sup> Cfr. S. CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS, *Declaração sobre a erecção da Prelatura pessoal do Opus Dei* (23-VIII-82), VI, in *Um bem para toda a Igreja*, Caderno Prumo 16, Lisboa 1983, p. 20.

### O carisma fundacional

Para desenvolver adequadamente o nosso tema, em vez de nos determos em episódios concretos — que podem encontrar-se com facilidade ao longo da vida do Beato —, considero mais oportuno pôr em evidência o marco interpretativo em que se enquadra a sua solicitude pela santidade sacerdotal. Para isso, é preciso partir do *carisma fundacional*, a luz que o invadiu no momento em que recebeu do Senhor a missão de fundar o Opus Dei e que, ao longo dos anos, guiou o seu compromisso espiritual e a sua acção pastoral.

Naquele dia, o 2 de Outubro de 1928, Josemaria Escrivá, percebeu com clareza divina que o Senhor lhe confiava a tarefa de difundir na Igreja a mensagem da vocação universal à santidade: não de um modo abstracto, mas dedicando todas as suas energias a uma instituição eclesial, cujo único e exclusivo fim fosse suscitar entre os cristãos que vivem no meio do mundo, não só a consciência do chamamento a santificar-se santificando as realidades terrenas em que estão imersos, mas também efectivas decisões existenciais de profunda e total dedicação a este ideal de vida.

Não é supérfluo assinalar que, desde os primeiros passos da actividade fundacional do Beato Josemaria Escrivá, se adverte a consciência clara de que o fim da Obra a que foi chamado não coincide com o de outras beneméritas iniciativas apostólicas, nascidas naqueles anos com o fim de responder à secularização laicista, que impregnava a sociedade e a cultura. A meta do seu apostolado não é a promoção de uma presença activa dos católicos na vida civil, em condições de cristianizar as instituições. A perspectiva de uma irradiação dos valores evangélicos no tecido da vida social, naquela época em vias de profunda reestruturação, não é decerto estranha ao seu horizonte apostólico. Com efeito, o Fundador do Opus Dei actua com zelo na formação de leigos que desejam imbuir o espírito de Cristo nas actividades temporais<sup>5</sup>. Contudo, quem analisa os seus escritos adverte, desde o primeiro instante, que a sua missão se situa num nível diferente e mais radical. Não faltam alusões a acontecimentos culturais sintomáticos da descristianização que nos anos trinta estava já presente mesmo em países de longa tradição católica (não esqueçamos que, precisamente então, amadureciam em Espanha as premissas da guerra civil); nem faltam referências à necessidade de uma evangelização adequada à nova realidade social. Porém, a transformação cristã do mundo não é o fim imediato dos seus esforços pastorais, mas um dos seus efeitos. Um fruto previsto e esperado, que chegará como consequência necessária daquilo que, em primeiro lugar, ele compreende ser o conteúdo da missão recebida: promover a procura efectiva da santidade no meio do mundo e através das realidades que constituem o contexto da presença do cristão no mundo. Aqui quadram bem aquelas palavras do *Caminho*:

<sup>5</sup> J. ESCRIVÁ, *Caminho*, n. 353, 17.ª ed., Lisboa 1990; *Sulco*, nn. 290-327, 2.ª ed., Lisboa 1991.

«Um segredo.— Um segredo em voz alta: estas crises mundiais são crises de santos.— Deus quer um punhado de homens «seus» em cada actividade humana.— Depois ... *pax Christi in regno Christi*, a paz de Cristo no reino de Cristo»<sup>6</sup>.

Num escrito fundacional do Beato Josemaria Escrivá, datado de 1934, entre outras coisas lê-se: «A Obra de Deus não a imaginou um homem para resolver a situação lamentável da Igreja em Espanha desde 1931. (...) Não somos uma organização circunstancial (...), nem vimos resolver uma necessidade particular de um país ou de uns tempos determinados (...). Por conseguinte, não esqueçais, meus filhos, que não somos almas que se unem a outras almas, para fazer uma coisa boa. Isto é muito ..., mas é pouco. Somos apóstolos que cumprimos um mandato imperativo de Cristo»<sup>7</sup>.

### Consequências laicais

Destas reflexões podem deduzir-se já algumas conclusões gerais, que nos permitem traçar um primeiro balanço do tema:

a) O Beato Josemaria não traça um programa de intervenções pastorais dirigidas à cristianização da sociedade (no campo da cultura, da política, das instituições civis e sociais, etc.). A sua mensagem é um *radicalismo cristão* sem atenuantes, que tem como fim primordial a efectiva promoção da procura da santidade no meio do mundo.

Este radicalismo apresenta dois aspectos complementares, inseparáveis entre si, cuja fusão constitui um dos traços mais característicos e inovadores da espiritualidade de Josemaria Escrivá. O Beato proclama a vocação universal à santidade em toda a sua amplitude: não se limita a declarar que qualquer cristão, enquanto incorporado a Cristo mediante o Baptismo, está chamado à plenitude da caridade. Esta afirmação ficaria no genérico se não fosse completada, e autenticada, pela afirmação paralela de que todas as realidades humanas honestas são santificantes e santificáveis. No seu pensamento, *universalidade subjectiva* e *universalidade objectiva* complementam-se e exigem-se mutuamente<sup>8</sup>.

b) A luz desta clara percepção da sua missão, o Beato Josemaria propõe-se, como sacerdote, esta única tarefa: ajudar as almas a alcançarem a *plenitude da vida cristã* no lugar que cada uma ocupa no mundo, formando-a numa autêntica vida de oração e de penitência. A sua pregação e permanente dedicação à direcção espiritual situam a formação espiritual (formação doutrinal e ascética) no centro da atenção. Eis aqui um novo ponto de sumo interesse para a nossa compreensão do ministério sacerdotal.

<sup>6</sup> J. ESCRIVÁ, *Caminho*, n. 301.

<sup>7</sup> J. ESCRIVÁ, *Instrucción*, 19-III-34, nn. 6, 14-15. 27.

<sup>8</sup> Cfr. J. ESCRIVÁ, *La vocación al Opus Dei como vocación en la Iglesia*, in AA.VV., *El Opus Dei en la Iglesia*, Madrid 1993, pp. 154-158.

c) Em coerência com o radicalismo cristão que acabamos de assinalar, o *apostolado* não pode entender-se como simples dedicação a actividades externas, um esforço que se somaria à tensão do cristão para a santidade; constitui, antes, para o Beato Josemaria Escrivá, a sobreabundância da vida interior. O Beato Josemaria respeita e potencia a espontaneidade apostólica das pessoas: o anseio de estender o dom da salvação deve nascer da união afectiva e efectiva com Cristo. A organização de actividades e iniciativas de sensibilização é a última das suas preocupações: «Primeiro, oração; depois, expiação; em terceiro lugar, muito em terceiro lugar, acção»<sup>9</sup>.

Ele considera a formação apostólica sobretudo como estímulo e esteio do esforço pessoal — por meio do exemplo e da palavra, do testemunho e da amizade — para aproximar parentes, colegas e vizinhos, um a um, ao *doce encontro com Cristo* que transforma a vida, em ordem à conversão, à prática dos sacramentos, à oração ...

d) A santidade pessoal desenvolve-se necessariamente numa *dimensão social*: o compromisso espiritual do cristão que vive e actua no mundo deve traduzir-se em opções palpáveis no concreto contexto social. O Beato Josemaria Escrivá sublinha com vigor que compete ao cristão santificar os deveres sociais, quer os relacionados com o exercício da actividade profissional, quer aqueles que derivam da sua condição de cidadão (incluindo tanto as iniciativas individuais como as possíveis intervenções associativas): o respeito à moral profissional, a preocupação pelo bem comum, um esforço operativo pelo progresso civil ... Numa palavra, devem superar os limites da mera justiça até alcançar o heroísmo da caridade. Ao mesmo tempo, ao levar-se à prática tudo isto, o Fundador do Opus Dei prega e vive um absoluto respeito pela liberdade das leigos nas matérias temporais, sempre que se exercite em plena coerência com os ditados da fé e da moral propostos pelo Magistério.

### Sacerdócio comum e sacerdócio ministerial

Depois de recordar estes princípios gerais, é preciso reflectir agora sobre o contexto eclesiológico em que se enquadram as actuações dos cristãos. A Igreja é, ao mesmo tempo, *mistério* da comunhão do homem com Deus e *sacramento* de tal comunhão<sup>10</sup>. Portanto, o chamamento universal à santidade, como conteúdo da vocação baptismal, constitui a expressão talvez mais adequada e radical da *Igreja como mistério*; e a sua realização constitui, por conseguinte, o eixo da missão na história da *Igreja como sacramento*.

Esta afirmação lança nova luz sobre a importância eclesial da mensagem e da obra do Beato Josemaria Escrivá. A sua finalidade única é contribuir para a difusão daquela vocação à santidade, que está no próprio núcleo da *missão salvífica* da Igreja. Não tem características sectoriais ou especializadas (deter-

<sup>9</sup> J. ESCRIVÁ, *Caminho*, n. 82.

<sup>10</sup> Cfr. *Lumen gentium*, n. 11; *Catecismo da Igreja Católica*, nn. 772-776.

minadas obras de caridade ou de justiça, sectores circunscritos da sociedade, etc.), mas participa com profundidade no fim da Igreja em toda a sua amplitude. Daqui a conatural e originária sintonia que se adverte no Fundador do Opus Dei com aquela *eclesiologia de comunhão* que ofereceu os elementos mais decisivos para a compreensão teológica da relação entre sacerdócio comum e sacerdócio ministerial. Um tema que não podemos descuidar nesta reflexão.

A economia sacramental determina não só o modo em que se realiza a salvação, mas também como se configura a comunhão na sua fase terrena. Os sacramentos que articulam a estrutura da Igreja nos seus elementos fundamentais (fiéis — ministros sagrados) são aqueles que nos fazem partícipes do sacerdócio de Cristo. Desde o primeiro nível da sua estrutura, a Igreja é uma «comunidade sacerdotal»<sup>(11)</sup>.

No plano dinâmico, a missão salvífica exercita-se na interrelação entre sacerdócio ministerial e sacerdócio comum, que são complementares: *ad invicem ordinantur* (12). Enquanto participações do único sacerdócio de Cristo, ambos são originários e não reductíveis entre si: só através do actuar próprio de cada um é que o sacerdócio de Cristo manifesta a sua força salvífica na história.

Pode-se falar de *prioridade funcional* do ministério sagrado: de facto, a Igreja não se dá a si mesma a salvação, mas recebe-a de Cristo através da perene actualização do Seu sacrifício redentor. O sacerdócio ministerial tem, portanto, valor substancial na missão da Igreja, enquanto torna presente sacramentalmente Cristo na história. Nisto reside a própria condição da existência da comunidade dos fiéis como corpo cuja Cabeça é Cristo. O ministério sagrado actua como ministério «estruturante» da comunidade; por isso, goza de uma *prioridade de serviço*: os fiéis necessitam do serviço sacramental, pastoral e profético dos ministros sagrados para poderem exercitar o seu próprio sacerdócio, servindo a Deus e o mundo<sup>13</sup>.

Ao sacerdócio comum corresponde, na comunidade eclesial, uma verdadeira *prioridade essencial*. Daqui deduz-se que o sacerdócio ministerial tem carácter *relativo*, teologicamente subordinado ao sacerdócio comum. Nos ministros sagrados não se concentra toda a realidade do ser cristão: eles não esgotam a missão da Igreja, do mesmo modo que os fiéis não são simples receptores. O povo sacerdotal de Deus, *organice extractus*, é que é o portador da mensagem de salvação. A Exortação Apostólica *Pastores dabo vobis* também fala, e em termos muito explícitos, desta conotação essencialmente «relativa» da identidade sacerdotal.

<sup>11</sup> Cfr. P. RODRIGUEZ, *El Opus Dei como realidad eclesiológica*, in AA.VV., *El Opus Dei en la Iglesia*, cit., pp. 21-133.

<sup>12</sup> *Lumen gentium*, n. 10.

<sup>13</sup> Cfr. *Lumen gentium*, nn. 18 e 24.

## O sacerdócio ministerial

O primeiro termo da relação que constitui o sacerdócio ministerial é o próprio Cristo, que o ministro sagrado torna presente por via sacramental<sup>14</sup>. Mencionemos aqui um esplêndido texto do Beato Josemaria:

«Qual é a identidade do sacerdote? A de Cristo. Todos os cristãos podemos e devemos ser, não só *alter Christus*, mas *ipse Christus*: outros Cristos, o próprio Cristo! Mas no sacerdote isto dá-se imediatamente, de forma sacramental. (...) Nisto se fundamenta a incomparável dignidade do sacerdote. (...)

«Convém recordar, com importuna insistência, que todos nós, sacerdotes, quer sejamos pecadores quer santos, quando celebramos a Santa Missa não somos nós próprios. Somos Cristo, que renova no altar o seu divino Sacrifício do Calvário. (...) Sou, por um lado, um fiel como os outros, mas sou, sobretudo, Cristo no Altar! Renovo incruentemente o divino Sacrifício do Calvário e consagrado *in persona Christi*, representando realmente Jesus Cristo, porque lhe empresto o meu corpo, a minha voz e as minhas mãos, o meu pobre coração, tantas vezes manchado, que quero que Ele purifique»<sup>15</sup>.

O segundo termo é a *congregatio fidelium*, à qual o presbítero permite pôr em exercício o seu próprio sacerdócio. A Exortação *Pastores dabo vobis* afirma:

«O sacerdote tem como referência fundamental a relação com Jesus Cristo Cabeça e Pastor(...). Mas, intimamente ligada àquela, encontra-se a relação com a Igreja. Não se trata de 'relações' simplesmente justapostas, mas profundamente unidas numa espécie de mútua imanência. (...) O ministério do presbítero existe em favor da Igreja: está para a promoção do exercício do sacerdócio comum de todo o Povo de Deus»<sup>16</sup>.

O exercício do sacerdócio comum, possível graças ao serviço sacramental e ministerial em sentido amplo dos presbíteros, desenvolve-se como santificação da realidade quotidiana: dá o tom ao desenvolvimento da existência cristã na quotidianidade e permite que o fiel ofereça a própria vida a Deus como sacrifício agradável aos seus olhos. A partir desta sua actuação, germina aquela *recapitulação em Cristo* de toda a criação, que é o fim da Redenção (cfr. Rom 8,19-22). Desde este ponto de vista, pode-se então afirmar que a dimensão subjectiva e a dimensão objectiva da universalidade da vocação baptismal à santidade, a que nos referimos mais acima, se prolongam noutros sugestivos âmbitos de universalidade: o cósmico e o eclesial. A Criação inteira é levada pela Igreja à salvação, libertando-a da escravidão do pecado; e é a Igreja na plenitude da sua comunhão quem realiza esta instauração do universo — o homem e a criação — em Cristo.

<sup>14</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, Exort. Apost. *Pastores dabo vobis*, 25-III-92, nn. 12 e 15.

<sup>15</sup> J. ESCRIVÁ, Homília «Sacerdote para a eternidade», 13-IV-75, in J. ESCRIVÁ, *Amar a Igreja*, Lisboa 1990, pp. 72, 77-78.

<sup>16</sup> *Pastores dabo vobis*, n. 16.

## Ao serviço do sacerdócio comum

Estes desenvolvimentos da eclesiologia de comunhão encontram-se maravilhosamente antecipados no pensamento do Beato Josemaria Escrivá. A meu ver, deve atribuir-se, não tanto a uma particular intuição teológica, mas sim às virtualidades contidas no carisma fundacional que lhe foi concedido. De facto, por um lado, desde o 2 de Outubro de 1928, percebeu com absoluta nitidez que a proclamação da vocação universal à santidade deve dirigir-se a todos os fiéis, sem distinção: homens e mulheres, sacerdotes e leigos, solteiros e casados, novos e velhos... (igualdade radical dos fiéis em virtude do Baptismo)<sup>17</sup>; por outro lado, o Beato compreendeu que a instituição que devia promover para a difusão dessa mensagem devia abraçar no seu seio — intrínseca e organicamente — sacerdotes e leigos, em perfeita unidade e idêntica plenitude de vocação (necessidade do sacerdócio ordenado e da sua coperação orgânica com a acção dos fiéis leigos na santificação das realidades temporais). Detenhamo-nos nalgumas das consequências destas premissas.

a) Aquele radicalismo cristão a que já nos referimos afecta igualmente sacerdotes e leigos. Da diversidade das suas funções deriva uma adequação dos carismas divinos para as suas respectivas responsabilidades na missão da Igreja, mas não uma diferença de grau na santidade a que todos estão chamados<sup>18</sup>.

b) A santidade dos leigos, enquanto comporta a elevação a Deus de todas as realidades terrenas, pode ser assumida como a projecção *tout court* da acção evangelizadora e sacramental. Esta exige o pleno desenvolvimento das virtualidades inscritas no sacerdócio comum: o que o Beato Josemaria definia com a expressão *alma sacerdotal*.

c) A santidade do sacerdote, por outro lado, desenvolve-se principalmente apoiando a santidade do leigo. O eixo em relação ao qual gira é precisamente aquela *caridade pastoral* que, segundo a Exortação *Pastores dabo vobis*, constitui a sua expressão sintética<sup>19</sup>.

d) Concretamente, os sacerdotes não de entender o seu próprio ministério como *serviço* ao apostolado dos leigos: são os fiéis comuns quem ocupa a linha de frente na missão salvífica da Igreja no mundo. O sacerdote está como que na

<sup>17</sup> «Tens obrigação de te santificar. — Tu, também — Quem pensa que é tarefa exclusiva de sacerdotes e religiosos? — A todos, sem excepção, disse o Senhor: «Sede perfeitos, como meu Pai celestial é perfeito». (J. ESCRIVÁ, *Caminho*, n. 291).

<sup>18</sup> «Uma única e a mesma é a condição de fiéis cristãos nos sacerdotes e nos leigos, porque Deus Nosso Senhor nos chamou a todos à plenitude da caridade, à santidade. (...) Não há santidade de segunda categoria (...). O Senhor convida todos, para que cada um se santifique no seu próprio estado». (J. Escrivá, Homilia «Sacerdote para a eternidade», cit. pp. 70-71).

«O sacerdócio ministerial, de facto, não significa, de per si, um maior grau de santidade relativamente ao sacerdócio comum dos fiéis». (JOÃO PAULO II, *Pastores dabo vobis*, n. 17).

<sup>19</sup> Cfr. *Pastores dabo vobis*, nn. 23-25.

rectaguarda: a sua missão consiste em vivificar, com a graça, a acção operativa dos leigos na santificação das realidades terrenas.

e) Como corolário do exposto até agora, salientemos que, se o sacerdote pretendesse guiar as decisões dos leigos nos assuntos temporais, encontrar-nos-íamos perante o fenómeno do clericalismo, que o Fundador do Opus Dei qualificava de «patologia da verdadeira missão sacerdotal», e que conduz, não à promoção do laicado, mas à privação das suas responsabilidades e a que os pastores da Igreja se imiscuem em disputas partidárias<sup>20</sup>.

### A santidade do sacerdote

O papel do sacerdote configura-se, pois, integralmente em torno das funções ministeriais: anunciar a Palavra, administrar os Sacramentos, ser canal da graça divina<sup>21</sup>.

A própria santidade sacerdotal, condição indispensável para a eficácia do ministério, deve portanto constituir a primeira ocupação à qual o sacerdote oriente a própria vida interior<sup>22</sup>. Precisamente neste ponto, a vida sacerdotal do Beato Josemaría Escrivá pode ser um exemplo válido e fonte de inspiração para qualquer sacerdote. Em 1933, recém terminados os seus exercícios espirituais, escreveu ao confessor para submeter-lhe um exigente programa de oração e de penitência que se tinha proposto, e suplicava a sua aprovação com estas palavras: «Padre, não duvide em aprovar. Olhe que Deus mo pede e, além disso, é mister que seja santo e pai, mestre e guia de santos»<sup>23</sup>.

Daqui se vê a importância de vigiar a solidez do esforço ascético pessoal, apoiado por uma autêntica direcção espiritual; a profundidade da oração pessoal; a autenticidade da união com Cristo sofredor, mediante a penitência. Particular relevo assume neste contexto a centralidade da Missa, da vida eucarística, como eixo da santidade sacerdotal. Seja-me permitido recordar um texto que, no seu laconismo, evoca de um modo sugestivo, a identificação com o sacrifício de Cristo que ressoa na alma do sacerdote:

«Vive a Santa Missa! — Ajudar-te-á aquela consideração que fazia um sacerdote enamorado: é possível, meu Deus, participar na Santa Missa e não ser santo? — E continuava: ficarei metido cada dia, cumprindo um propósito antigo, na Chaga do Lado do meu Senhor! — Anima-te!»<sup>24</sup>.

A Missa constitui o elemento dinâmico mais eficaz na santificação sacerdotal, também no sentido de que a identificação sacramental e imediata com Cristo, que nela tem lugar, deve crescer até informar toda a existência do ministro sagrado. Na renovação do Sacrifício da Cruz, o sacerdote encontra o modelo mais sublime para a própria caridade pastoral. Os desejos de entrega

<sup>20</sup> Cfr. J. ESCRIVÁ, Homilia «Sacerdote para a eternidade», cit., p. 82.

<sup>21</sup> Cfr. *ibidem*, pp. 75-76.

<sup>22</sup> Cfr. *Pastores dabo vobis*, n. 20.

<sup>23</sup> J. ESCRIVÁ, *Apuntes íntimos*, 22-VI-33 (pro manuscrito).

<sup>24</sup> J. ESCRIVÁ, *Forja*, n. 934, Lisboa 1988.

de completar na própria carne o que falta ainda aos sofrimentos de Cristo pelo seu corpo, que é a Igreja (cfr. Col 1, 24)<sup>25</sup>.

É impossível não recordar aqui a profundidade com que tudo isto se realizou na pessoa do Beato Josemaria Escrivá. A modo de exemplo, baste um texto indicativo do grau de união que, na celebração da Santa Missa, chegou a ter com a Paixão de Cristo:

«Depois de tantos anos, aquele sacerdote fez uma descoberta maravilhosa: compreendeu que a Santa Missa é verdadeiro trabalho: *operatio Dei*, trabalho de Deus. E, nesse dia, ao celebrá-la, experimentou dor, alegria e cansaço. Sentiu completa às almas, imitando Cristo, cumprem no sacerdote a aspiração paulina na sua carne o esgotamento de um labor divino. A Cristo também custou esforço a primeira Missa: a Cruz»<sup>26</sup>.

### A secularidade

Chegamos assim ao último ponto da nossa sintética exposição. A articulação fundamental da estrutura da Igreja reside no binómio «fiéis — ministros sagrados»; compete a estes últimos uma função de serviço que, por ser a Igreja um *mistério de comunhão*, alcança o seu cumprimento somente se orientado para a santificação dos leigos. Isto traz ao primeiro plano a exigência da santidade do sacerdote: só o sacerdote santo pode ser adequado «mestre e guia de santos». Mas, não serão as condições de vida do leigo e do sacerdote tão diferentes, para que este possa colocar-se no lugar daquele e orientá-lo, sem correr o risco de moldá-lo segundo uma espiritualidade incompatível com a sua missão eclesial?

A questão gira em torno à noção de *secularidade*. A Exortação Apostólica *Christifideles laici*, depois de afirmar que a índole secular é a modalidade específica assumida pelo fiel leigo na comum dignidade baptismal, que o distingue do presbítero, precisa — citando Paulo VI — que toda a Igreja possui «uma autêntica dimensão secular, inerente à sua íntima natureza e missão, cuja raiz mergulha no mistério do Verbo Encarnado»<sup>27</sup>.

Por outras palavras: no marco da eclesiologia de comunhão, deve reconhecer-se que a Igreja é uma comunidade viva, na qual concorrem uma pluralidade de vocações e ministérios, não contrapostos mas complementares, que colaboram, cada um a seu modo, no cumprimento da missão comum. A dimensão secular pertence, por conseguinte, a toda a Igreja e a cada um dos seus membros, seja qual for a sua vocação específica. Nenhum cristão pode sentir-se estranho ao acontecer da história e aos problemas dos homens. A relação com o mundo — é este, em substância, o significado da *secularidade* — é constitutiva da Igreja, que, enviada a santificar o mundo, conserva em si uma inalienável dimensão secular. Nos leigos, esta dimensão adquire particular relevância: é a índole

<sup>25</sup> Cfr. J. ESCRIVÁ, Homilia «Sacerdotes para a eternidade», cit. pp. 77-81.

<sup>26</sup> J. ESCRIVÁ, *Via Sacra*, XI Estação, n. 4, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa 1986.

<sup>27</sup> JOÃO PAULO II, Exort. Apost. *Christifideles laici*, 30-XII-88, n. 15.

específica da sua vocação, que se define precisamente em relação com a secularidade. As outras vocações eclesiais, pelo contrário, embora dotadas de uma dimensão secular, vêm definidas em relação a outras realidades (o ministério sacerdotal, o testemunho público do estado escatológico...).

É claro, contudo, que, dentro desta pluralidade de funções e de carismas, a comum condição de vida no mundo — embora se concretize com ocupações não assimiláveis às próprias do leigo — outorga ao sacerdote secular uma particular capacidade de sintonia com o laicado. Sem ultrapassar as fronteiras da sua própria missão, o sacerdote pode ajudar mais eficazmente o leigo na realização da sua específica vocação, quando este põe em jogo até às últimas consequências as virtualidades da dimensão secular inscrita na própria função eclesial.

Seja-me permitido retomar um elemento antes mencionado, a fim de explicitar uma das componentes mais características da secularidade: a exigência recíproca das diferentes dimensões da universalidade da vocação à santidade. Todos os baptizados estão chamados à plenitude da união com Cristo e todas as actividades terrenas honradas são matéria e meio de santificação: realidades santificantes e santificáveis. Isto significa que, na perspectiva de uma espiritualidade autenticamente secular, não existe nenhuma ocupação que possa resultar alheia à vida espiritual. O Beato Josemaria Escrivá usava a expressão *unidade de vida* para designar esse esforço totalizador de divinização, que se traduz na perfeita compenetração de oração, trabalho e apostolado, na qual se manifesta a busca de uma união vivida com o Verbo Incarnado<sup>28</sup>. Em relação com a existência sacerdotal, ela corresponde à unidade entre ministério e vida:

«Sublinharia uma característica da existência sacerdotal que não pertence precisamente à categoria dos elementos mutáveis e perecíveis. Refiro-me à união perfeita que se deve verificar — e o Decreto *Presbyterorum Ordinis* recorda-o repetidas vezes — entre consagração e missão do sacerdote: ou, o que é a mesma coisa, entre vida pessoal de piedade e exercício do sacerdócio ministerial, entre as relações filiais do sacerdote com Deus e as suas relações pastorais e fraternas com os homens. Não acredito na eficácia ministerial do sacerdote que não é homem de oração»<sup>29</sup>.

Por conseguinte, se, numa autêntica unidade de vida, o sacerdote sabe dar testemunho do valor ministerial de cada um dos seus gestos, poderá transmitir melhor aos fiéis leigos aquela unidade de vida que é sinal de autenticidade do seu viver como *cristãos no mundo*: um «instinto sobrenatural», procedente do convívio assíduo com Deus, que ensina a «purificar todas as acções, a elevá-las à ordem da graça e a convertê-las em instrumento de apostolado»<sup>30</sup>.

<sup>28</sup> Cfr. J. ESCRIVÁ, *Cristo que passa*, n. 120, 3.ª ed., Lisboa 1983.

<sup>29</sup> J. ESCRIVÁ, *Temas actuais do Cristianismo*, n. 3. Cfr. *Pastores dabo vobis*, nn. 23-24.

<sup>30</sup> J. ESCRIVÁ, *Carta*, 2-II-45, n. 11.

© *by* Edições LICEL,CRL, Apartado 570, 4711-915 Braga